



CASA DE PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 06/02/24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 013/2024

A PUBLICAR

Em, 06/02/24

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, ofício para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade de **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS ÔNIBUS ESCOLARES, QUE FAZEM O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Educação, Sra. Maria Gorete Araújo, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 02 de janeiro de 2024.


Ver. Edson da Farmácia.

PUBLICADO

Em, 06/02/24

Funcionário: 0785

Matrícula: 0785



ATA NÚM. 010 DE 2024
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população, em conversa com alguns alunos professores e motoristas de ônibus escolar cheguei a conclusão que os ônibus com câmera sendo monitorado inibira aqueles que ali quiserem perturbar a ordem e não zelar pelos bons costumes, além de trazer mais segurança na ida e vinda da escola.

E ainda vale salientar que ajudara a combater o crime quando houver assalto auxiliando a polícia nas investigações e o mais importante é que saberemos se por ventura algo acontecer com nossos filhos teremos como ver realmente o fato através das imagens.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os alunos de nossa cidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 02 de fevereiro de 2024.


Ver. Edson da Farmácia.